

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

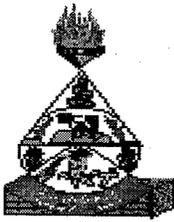
No uso das atribuições que nos confere o artigo nº 273 do Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de lei nº 015/2017, que: "**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE**", ao Senhor Mario Agostino Imbroisi.

O Senhor Mario Agostino Imbroisi tem se destacado a Frente da ANPO – Associação Noroeste de Pedras Ornamentais, como diretor, não só na ajuda aos empresários do setor de granitos de nossa região, como também levando a nossa região ao conhecimento de outros países no destaque do granito que aqui são produzidos, trazendo através disso receitas e indústrias para nossa região.

Para tanto, submeto à elevada consideração e apreciação dos nobres pares este projeto de lei que concede Título de Cidadania ao Senhor Mario Agostino Imbroisi, esperando ao final a aprovação do mesmo.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 24 de novembro de 2017.


**WILSON PINTO DAS MERCÊS (Wilson Mulinha)
Vereador (PDT)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº 015/2017

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
FRANCISQUENSE."**

AUTOR: Wilson Mulinha

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA:**

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao Senhor **Mario
Agostino Imbroisi**.**

**Art. 2º - O título, ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo
Municipal em data a ser designada pelo Presidente da Câmara Municipal de
Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 24 de novembro de 2017.


**WILSON PINTO DAS MERCÊS (Wilson Mulinha)
Vereador (PDT)**